



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64106.004099/2025-80**

Cód verificador: 637f72e7-9058-421b

ASSUNTO: Aquisição de materiais e insumos para manutenção preventiva de viaturas (adesão)

INTERESSADO: Pelotão de Manutenção e Transporte

Órgão de Origem: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data da Criação: 15/04/2025

Localização Atual do Processo: SALC

Data da Autação: 15/04/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 76-PMT/CCAp/59º BI Mtz (a)
- 2- DFD160004_000123_2024_assinado-1.pdf
- 3- Despacho Nº 121-Fisc Adm/Base Adm/59º BI Mtz
- 4- Despacho Nº 123-59º BI Mtz
- 5- 11. Portaria_C_Ex_nº_1.280, 30Nov20.pdf
- 6- BI_068_10Abr25_Rol_Responsáveis.pdf
- 7- BI_225_2024_27Nov24_Equipe_Contratação.pdf
- 8- DOU_100_24Maio24_Portaria_C_Ex_730_23Maio24.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64106.004099/2025-80
- 10- cotacao-resumido-52-2025_assinado.pdf
- 11- ETP160004_000039_2025-1_assinado.pdf
- 12- MR_160004-000031-2025_assinado.pdf
- 13- Aceite empresa UG 160103.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64106.004099/2025-80
- 15- Aceite UG 160103.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64106.004099/2025-80
- 17- Requisição Nº 327-PMT/CCAp/59º BI Mtz
- 18- consultarSituacaoFornecedor_31621970000138_2025-04-22.pdf
- 19- ConsultaConsolidada_31621970000138_22-4-2025.pdf
- 20- 160504000012025NC403699.pdf
- 21- Requisição Nº 330-PMT/CCAp/59º BI Mtz
- 22- consultarSituacaoFornecedor_31621970000138_2025-04-22.pdf
- 23- ConsultaConsolidada_31621970000138_22-4-2025.pdf
- 24- 160504000012025NC404514.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64106.004099/2025-80
- 26- NE_160004_2025NE000138.pdf
- 27- NE_160004_2025NE000139.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64106.004099/2025-80
- 29- Despacho Nº 134-SALC/Base Adm/59º BI Mtz

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Termo de Abertura Nº 76-PMT/CCAp/59º BI Mtz

Maceió, AL, 15 de abril de 2025.

Assunto: Adesão a ata de registro de preço (carona)

Anexos:

[1\) DFD160004_000123_2024 assinado-1.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº123/2024.

[Redação]
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Ten [Redação] em 15/04/2025, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[Redação]

Número do Documento de Formalização da Demanda: 123/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	31/12/2025 00:00	160004	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva de viaturas			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição está baseada no quantitativo de viaturas existentes no Pelotão de Manutenção e Transporte do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e na necessidade de manter as mesmas mantidas, preservando a capacidade de operação desta OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO		1,0060	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Cmt Pel Mnt Trnp

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Sem previsão orçamentária contemplada.	[REDACTED]	11/11/2024 13:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 121-Fisc Adm/Base Adm/59º BI Mtz

Maceió, AL, 15 de abril de 2025.

Assunto: ciência / concorde do DFD

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado do Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[Redacted Signature]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted] em 15/04/2025, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 123-59º BI Mtz

Maceió, AL, 15 de abril de 2025.

Assunto: Despacho

Aprovo o DFD e determino ao Ch SALC designar em BI a equipe de planejamento.

[REDACTED]
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 15/04/2025, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



**MINISTÉRIO
DA DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO
SECRETARIA-
GERAL DO
EXÉRCITO**



Portaria - C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria do Ministro da Economia nº 179, de 22 de abril de 2019, a Portaria nº 2.046/GM-MD, de 7 de maio de 2019 e a Portaria Normativa nº 14/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Ficam subdelegadas competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército (EME);

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais comandantes de estabelecimento de ensino, comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, grupamento logístico, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 4º No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata o § 1º deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 5º Sem prejuízo do que dispõe o art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 6º Poderão ser autorizadas, excepcionalmente, considerando aspectos de relevância e urgência e por ato fundamentado, novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, suspensas por força da Portaria do Ministro da Economia nº 179, de 22 de abril de 2019, pelas seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do EME;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar:

VII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

VIII - Presidente da Fundação Osorio.

Parágrafo único. Devem ser observadas, para novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, o disposto no inciso II do art. 2º, da presente Portaria.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria do Comandante do Exército nº 534, de 2 de junho de 2020](#).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 49-A/2020.

contratação de Mercado Livre de Energia - MLE, atendendo às necessidades do 59º BIMtz, por meio de Pregão.

Em consequência:

- Os militares designados deverão tomar ciência dos documentos a serem confeccionados pertinentes ao processo.
- O chefe da equipe de planejamento deverá anexar no SPED, os documentos do processo, até 18 ABR 25.
- A SALC deverá realizar a juntada dos documentos e enviar para CJU, para análise jurídica, se for o caso; e
- Os demais interessados tomar conhecimento e providências.

d. ROL DOS RESPONSÁVEIS

Designação

Conforme prescreve o Regulamento de Administração do Exército (RAE), designo para compor as funções previstas no Rol dos Responsáveis, os militares a seguir:

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Dirigente Máximo da UG		
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência		
Fiscal Administrativo		
Encarregado do Setor Financeiro		
Encarregado do Setor de Material		
Encarregado do Setor de Aprovisionamento		
Encarregado do Setor de Pessoal - Encarregado dos Direitos de Inativos/Pensionistas		
Encarregado do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos		
Confomador dos Registros de Gestão		



Em consequência, os agentes da administração e demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



Rsp pelo Cmdo 59º BIMtz

(Nota nº 119672, de 27 de novembro de 2024, da(o) SALC)

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios, por meio de Adesão à ata de registro de preços.

Em consequência:

- Os militares designados deverão tomar ciência dos documentos a serem confeccionados pertinentes ao processo;
- Os militares deverão confeccionar a documentação no SPED relacionada a fase interna do processo até 6 DEZ 24;
- A SALC deverá realizar a juntada dos documentos e enviar para CJU, para análise jurídica, se for o caso; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 119673, de 27 de novembro de 2024, da(o) SALC)

e. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

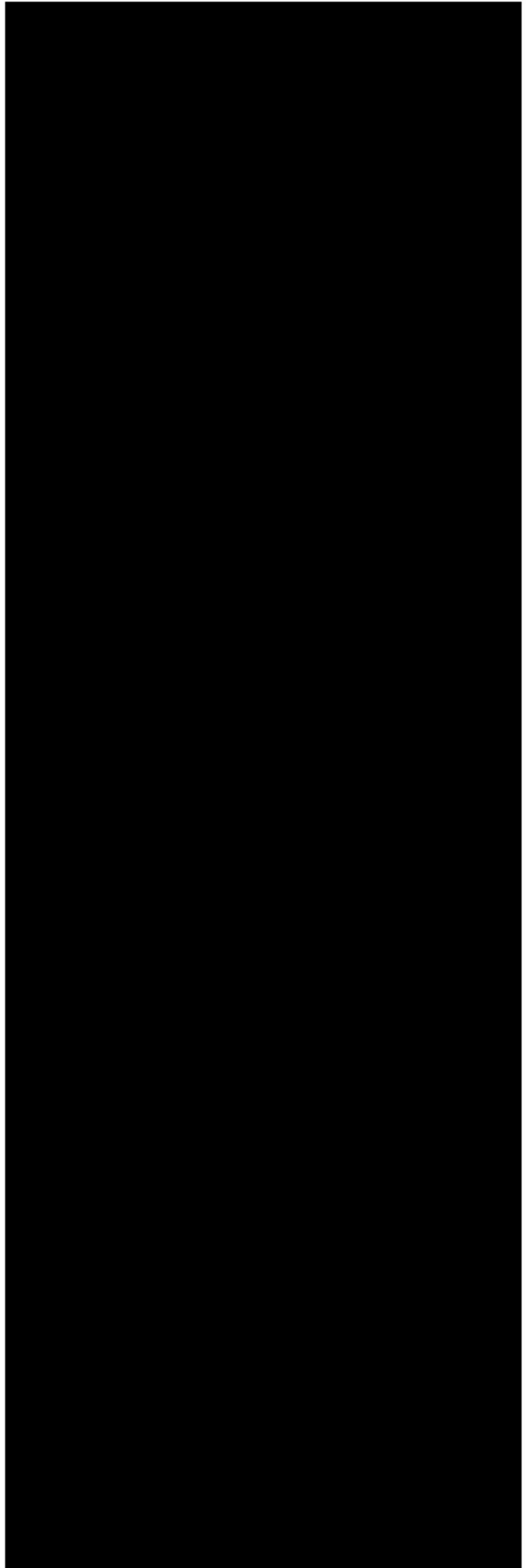
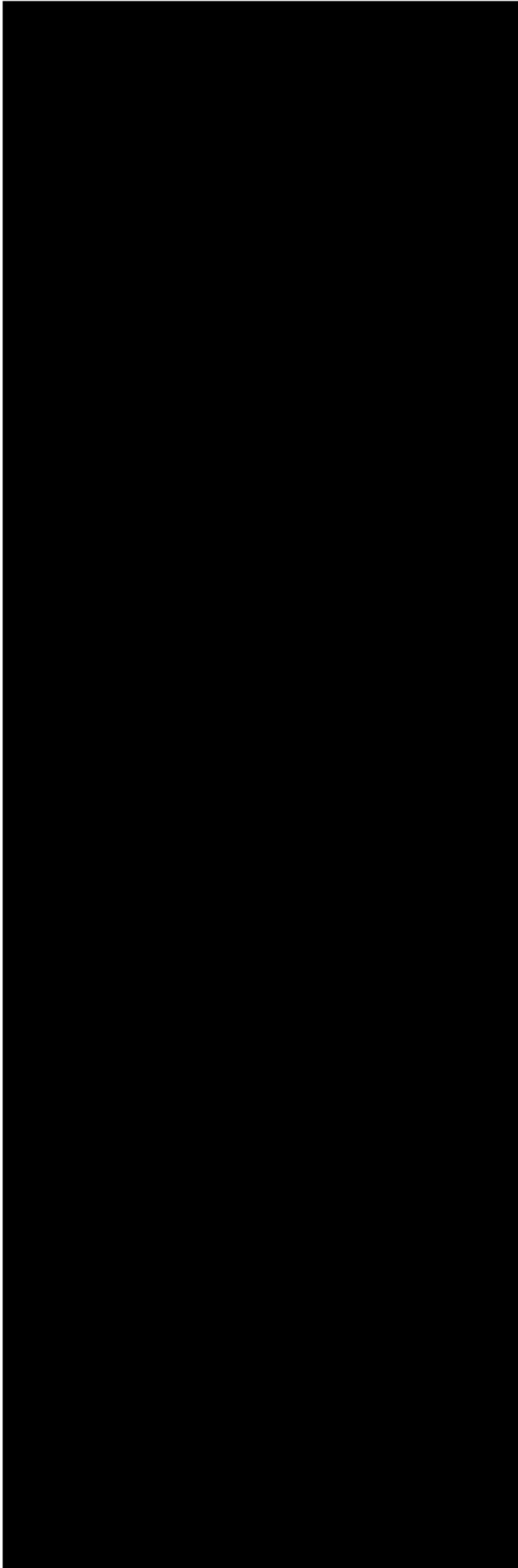
Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação pelo período de **12 (doze) meses** a partir da publicação.

Em consequência, Fisc Adm, Ch 1ª Seção, Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

f. PASSAGEM E RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

Ordem

Concedo, a contar de **02 DEZ 24, 10 (dez) dias úteis** para que [REDACTED] da B Adm, realize a passagem de função, cargo e encargos de Ordenador de Despesas do 59º BIMtz para o Maj Inf [REDACTED] do NPOR, de acordo com o que prescreve o item II) do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021,





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64106.004099/2025-80

Em 16/04/2025 às 08:04, faço anexar ao presente processo 64106.004099/2025-80, o(s) documento(s): 11. Portaria_C_Ex_nº_1.280, 30Nov20.pdf, BI_068_10Abr25_Rol_Responsáveis.pdf, BI_225_2024_27Nov24_Equipe_Contratação.pdf, DOU_100_24Maio24_Portaria_C_Ex_730_23Maio24.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
52/2025	160004	Concluída	[REDACTED]

Título: Aquisição de material para manutenção de viatura

Observações:

Total de itens cotados: 5

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 8.783,7900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
464606 - Peça Mecânica/Elétrica - Veiculo Automotivo Tipo: Tubo De Retorno Dos Bicos , Aplicação: Veiculo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾ , Referência: Ref.: 6013.001.121.00.0	Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 4,3478%
R\$ 220,0000	R\$ 230,0000	R\$ 230,0000	Desvio Padrão: 10,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço: R\$ 240,0000			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 669,0000	28/10/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	28/10/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 220,0000	09/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

463500 - Motor De Partida - Veiculo Automotivo Referência: Ref.: 6008.011.064.00.0 , Aplicação: Veiculo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.245,8800

Média

R\$ 1.525,4500

● Mediana

R\$ 1.350,0000

Coefficiente de Variação: 21,2753%

Desvio Padrão: 324,5434

Maior Preço: R\$ 1.980,4700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.980,4700	29/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.245,8800	29/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.350,0000	09/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

463498 - Alternador Veiculo Automotivo Aplicação: Veiculo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾ , Referência: Ref.: 6008.001.613.00.6.

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 920,0000

Média

R\$ 1.366,3083

● Mediana

R\$ 1.294,3250

Coefficiente de Variação: 24,3349%

Desvio Padrão: 332,4896

Maior Preço: R\$ 1.800,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.310,0000	25/09/2024	Sim
î 2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.800,1000	29/08/2024	Sim
î 3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.800,1000	29/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.193,6100	29/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.278,6500	27/08/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 920,0000	09/08/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.089,0000	14/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468935 - Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Direita , Referência: 6011.011.092.00.5.	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 48,0000	R\$ 50,5950	R\$ 50,5950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,1290%		
Desvio Padrão: 2,5950		
Maior Preço: R\$ 53,1900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 48,0000	09/08/2024	Sim
2	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 53,1900	17/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468934 - Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Esquerda , Referência: 6011.011.093.00.3	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 40,5000	R\$ 84,8333	R\$ 49,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 66,9460%		
Desvio Padrão: 56,7925		
Maior Preço: R\$ 165,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 40,5000	16/10/2024	Sim
2	i	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 165,0000	16/09/2024	Sim
3	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 49,0000	09/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M N E - 10ª BDA INF MTZ

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

Documento de formalização da pesquisa de preços

I. - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para manutenção de viaturas.

II. - PARÂMETROS CONSULTADOS

1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1, 2, 3, 4, 5	Sistema oficial do governo (Compras.gov.br)	Por ser sistema oficial do governo.

2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III. - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme pesquisas de preços em anexo.

IV. - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Conforme pesquisa de preços em anexo.

1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme pesquisa de preços em anexo.
2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana e na média dos valores obtidos na pesquisa de preços do compras, em razão de estar mais próximo do valor praticado no mercado:

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1, 2, 3, 4, 5	Mediana	O valor é o mais próximo do praticado pelo mercado

V. - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

1. O preço estimado da aquisição é de R\$ 9.477,75 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Motor De Partida - Veículo Automotivo Referência: Ref.: 6008.011.064.00.0 , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne $\frac{3}{4}$	UND	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
2	Alternador Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne $\frac{3}{4}$. , Referência: Ref.: 6008.001.613.00.6.	UND	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
3	Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Direita , Referência: 6011.011.092.00.5	UND	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
4	Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Esquerda , Referência: 6011.011.093.00.3	UND	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
5	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Tubo De Retorno Dos Bicos , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne $\frac{3}{4}$,	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 3.200,00

Referência: Ref.: 6013.001.121.00.0				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 9.477,75

2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo Pelotão de Manutenção e Transporte / 59º BI Mtz

Maceió – AL, 15 de Abril de 2025



Chefe da equipe de planejamento da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M N E - 10ª BDA INF MTZ

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ANEXO II - Lista de verificação

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	<i>SIM</i>	
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	<i>SIM</i>	
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	<i>SIM</i>	
Parâmetros⁷			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	<i>SIM</i>	
4.1	<i>Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>	

4.2	<i>Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?</i>	NA	
4.3	<i>A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?</i>	NA	

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :		
5.1	<i>A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?</i>	SIM	
5.2	<i>Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?</i>	NÃO	

5.3	<i>No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?</i>	SIM	
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:	NA	
6.1	<i>Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?</i>	NA	
6.2	<i>Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?</i>		

		NA	
7.	No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III) :	NA	
7.1	<i>Os preços coletados são atuais?</i>	NA	
7.2	<i>Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?</i>	NA	
7.3	<i>A pesquisa possui data e hora de acesso?</i>	NA	
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV) :	NA	
8.1.	<i>Foi justificada a escolha dos fornecedores?</i>	NA	
8.2.	<i>Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?</i>	NA	
8.3.	<i>Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?</i>	NA	
8.4.	<i>Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?</i>	NA	
8.5.	<i>A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?</i>	NA	



Critérios⁸			
9.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	SIM	
Metodologia			
10.	A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?	SIM	
10.1	<i>No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?</i>	NA	
11.	Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?	SIM	

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

11.1	<i>Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?</i>	SIM	
11.2	<i>Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?</i>	SIM	
11.3	<i>Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?</i>	SIM	

12.	Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?	SIM	
13.	A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?	SIM	
Contratações diretas			
14.	Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	NA	

14.1	<i>Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?</i>	NA	
14.2	<i>A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?</i>	NA	
14.3	<i>No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?</i>	NA	
14.4	<i>Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?</i>	NA	
14.5	<i>A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?^[II]</i>	NA	
15.	No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a	NA	

	cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?		
15.1	<i>A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?</i>	NA	
Sigilo			
16.	O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?	NÃO	
16.1	<i>Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?</i>	NA	

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Relatório emitido em 16/04/2025 07:38

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Estudo Técnico Preliminar 39/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.004099/2025-80

2. Descrição da necessidade

2.1. O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a possibilidade de aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva de Viaturas, decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21, através de adesão à ata SRP, providenciar a aquisição de material de consumo para aplicação em viaturas e equipamentos (ND 30), destinados a atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. A aquisição é baseada na demanda existente, que tem por finalidade atender as necessidades de manutenção de viaturas e equipamentos e aperfeiçoar o sistema logístico estando sempre em estado de prontidão. Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas de acordo com as características de cada veículo e o contido no manual do fabricante, bem como, o respectivo plano de manutenção; diminuindo-se com tais medidas, os gastos com manutenção corretiva e os riscos de possíveis acidentes; contribuindo para disponibilidade deste meio, a fim de prestar apoio de transporte com segurança para os militares e a todas as pessoas envolvidas. Sendo assim, para o desempenho das atividades diárias, o 59º BI Mtz necessita que sua frota de viaturas esteja em condições regulares, quer na realização dos serviços internos, externos administrativos e na condução de militares, quer nas Missões Operacionais a qual o Batalhão exerce suas funções precípua.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de manutenção e transporte	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Refere-se aquisição de suprimentos e insumos para manutenção prede Viaturas conforme as necessidades e prioridades em virtude dos créditos recebidos de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de adesão à ata SRP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O relatório da pesquisa de preços encontra-se anexo a este Estudo Preliminar. A referida pesquisa foi elaborada com base na Instrução Normativa nº 73 – do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020.

7.2. Para a estimativa das quantidades de peças e materiais de Manutenção de veículos a serem contratados mediante demanda, tomou-se como referência as prioridades conforme o valor recebido na Nota de Crédito anexa ao processo, tomando como base o plano de manutenção e as necessidades priorizadas, uma vez que também pode ocorrer imprevisibilidade pela dinâmica e complexidade da manutenção veicular.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.904,00

8.1. O valor total previsto da contratação será de **R\$ 7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária contida na Nota de Crédito. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente INVIÁVEL o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do material a ser adquirido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades do Pel Mnt Trnp do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Tais contratações encontra-se alinhadas com o Plano de Contratação Anual desta OM e tem como objetivo elevar o nível de operacionalidade do 59 BI Mtz (OE-01).

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações do Pel de Mnt Trnp do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, imbuída no âmbito do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em realizar o apoio logístico nos mais diversos escalões de suprimento, bem como, em realizar a manutenção dos veículos das Organizações Militares que compõem a referida Brigada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover o fornecimento de materiais automotivos de manutenção das viaturas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com o propósito de estar em permanente estado de prontidão contribuindo para a operacionalidade desta OM estando em condições logísticas de transporte para cumprir as missões que forem impostas pelo escalão superior.

13. Providências a serem Adotadas

Após a homologação do processo licitatório as obrigações decorrentes do mesmo serão formalizadas através da emissão de empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica ao objeto, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Destarte também, é fundamental que as empresas se atentem as diretrizes contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, 2023, da CGU-AGU.

14.2. A Resolução Conama nº 401, de 4 de novembro de 2008 propõe a redução da quantidade de metais pesados em pilhas, baterias e produtos que as contenham com a diminuição dos teores de chumbo, de cádmio e de mercúrio; assim, ao serem descartados, apresentarão menor risco à saúde humana e ao meio ambiente.

Os importadores, fabricantes nacionais e recicladores de pilhas e baterias vinculados a planos de gerenciamento desses resíduos são obrigados a preencher, anualmente, o formulário “Pilhas e Baterias” do Relatório Anual de Atividades. Essa exigência aplica-se a pilhas e baterias e contenham os seguintes componentes:

- Chumbo-ácido
- Dióxido de manganês (alcalina)
- Níquel-cádmio
- Óxido de mercúrio
- Zinco carbono (zinco-manganês)

No artigo 5º da Resolução Conama nº 401/08: *“Para as pilhas e baterias não contempladas nesta Resolução, deverão ser implementados de forma compartilhada, programas de coleta seletiva pelos respectivos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e pelo poder público”.*

Na Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 33, inciso II e III da Lei nº 12.305/10):

“São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pneus, pilhas e baterias.”

14.3. Esta contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do órgão e com o Plano de Contratações Anual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o estudo acima .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe da equipe de planejamento da contratação

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 31/2025
 Responsável pela Edição: [Redacted]
 Data de Criação: 16/04/2025 15:43
 Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva de viaturas

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Erro na fase interna	Documentação elaborada incorretamente	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Fracasso no processo licitatório					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Seguir orientações da AGU, caso haja correções a serem realizadas			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Não realizar prévia e corretamente o levantamento das necessidades	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação de anos anteriores			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Realocação dos bens de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação.			Responsável:	[Redacted]	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted]
 Chefe da equipe de planejamento da contratação



ADERBAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Ao,
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO UASG 160004

TERMO DE ACEITE

A empresa Aderbauto Comércio de Peças Eireli, vem por meio desta, autorizar o 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO UASG 160004 a utilizar os itens descritos abaixo do pregão eletrônico 90002/2024 gerenciado pelo 50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA UASG 160103, nas mesmas condições e valores ofertados de acordo com a ata de registro de preços do referido pregão.

ITEM	NOME	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
2	2 Tubo De Retorno Dos Bicos , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾ , Referência: Ref.: 6013.001.121.00.0	10	R\$ 220.00	R\$ 2,200.00
4	4 Motor De Partida - Veículo Automotivo Referência: Ref.: 6008.011.064.00.0 , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾	2	R\$ 1,350.00	R\$ 2,700.00
26	26 Alternador Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾. , Referência: Ref.: 6008.001.613.00.6.	2	R\$ 920.00	R\$ 1,840.00
29	29 Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Direita , Referência: 6011.011.092.00.5	12	R\$ 48.00	R\$ 576.00
30	30 Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Esquerda , Referência: 6011.011.093.00.3	12	R\$ 49.00	R\$ 588.00
TOTAL				R\$ 7,904.00

São Paulo, 16 de abril de 2025



Rua Joaquim Marra, 423 Vila Talarico São Paulo – SP CEP 03.514-001 FONE: 11 2537-9304
[EMAIL – aderbauto@outlook.com](mailto:aderbauto@outlook.com) [CNPJ 31.621.970/0001-38](https://cnpj.gov.br/31.621.970/0001-38) [I.E 123.034.560.110](https://repositorio.fazenda.gov.br/123.034.560.110)




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64106.004099/2025-80

Em 16/04/2025 às 16:10, faço anexar ao presente processo 64106.004099/2025-80, o(s) documento(s): cotacao-resumido-52-2025_assinado.pdf, ETP160004_000039_2025-1_assinado.pdf, MR_160004-000031-2025_assinado.pdf, Aceite empresa UG 160103.pdf.


Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte

[Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00004/2025																																															
Situação:	Aceita																																															
Ata de Registro de Preço:	00136/2024																																															
Unidade Gerenciadora:	160103 - 50 B I S																																															
Número da compra/ano:	90002/2024																																															
Modalidade da compra:	05 - Pregão																																															
Responsável:	[REDACTED]																																															
Texto justificativa:	O 59º BIMTZ atualmente não possui pregão vigente dos referidos materiais requisitados. Desta forma, mostrou-se necessário adquirir o material pretendido por adesão a UG não participante (carona).																																															
Anexo justificativa:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TERMO DE JUSTIFICATIVA assinado.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Nome	Visualizar	TERMO DE JUSTIFICATIVA assinado.pdf																																								
Nome	Visualizar																																															
TERMO DE JUSTIFICATIVA assinado.pdf																																																
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																																															
Anexo demonstração:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>cotação</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Nome	Visualizar	cotação																																								
Nome	Visualizar																																															
cotação																																																
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																																															
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aceite UG 160103.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Nome	Visualizar	Aceite UG 160103.pdf																																								
Nome	Visualizar																																															
Aceite UG 160103.pdf																																																
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																																															
Data aprovação análise:	22/04/2025, 15:02																																															
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA</td> <td>00002</td> <td>PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TUBO DE RETORNO DOS BICOS, REFERÊNCIA REF.: 6013.001.121.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾</td> <td>10.00000</td> <td>10.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA</td> <td>00004</td> <td>MOTOR DE PARTIDA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA REF.: 6008.011.064.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA</td> <td>00026</td> <td>ALTERNADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾., REFERÊNCIA REF.: 6008.001.613.00.6.</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA</td> <td>00029</td> <td>LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM21, POSIÇÃO TRASEIRA DIREITA, REFERÊNCIA 6011.011.092.00.5.</td> <td>12.00000</td> <td>12.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> <tr> <td>31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO</td> <td>00030</td> <td>LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO,</td> <td>12.00000</td> <td>12.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>						Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00002	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TUBO DE RETORNO DOS BICOS, REFERÊNCIA REF.: 6013.001.121.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾	10.00000	10.00000		Aceita	31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00004	MOTOR DE PARTIDA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA REF.: 6008.011.064.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾	2.00000	2.00000		Aceita	31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00026	ALTERNADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾., REFERÊNCIA REF.: 6008.001.613.00.6.	2.00000	2.00000		Aceita	31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00029	LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM21, POSIÇÃO TRASEIRA DIREITA, REFERÊNCIA 6011.011.092.00.5.	12.00000	12.00000		Aceita	31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO	00030	LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO,	12.00000	12.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status																																										
31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00002	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TUBO DE RETORNO DOS BICOS, REFERÊNCIA REF.: 6013.001.121.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾	10.00000	10.00000		Aceita																																										
31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00004	MOTOR DE PARTIDA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA REF.: 6008.011.064.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾	2.00000	2.00000		Aceita																																										
31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00026	ALTERNADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¾., REFERÊNCIA REF.: 6008.001.613.00.6.	2.00000	2.00000		Aceita																																										
31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	00029	LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM21, POSIÇÃO TRASEIRA DIREITA, REFERÊNCIA 6011.011.092.00.5.	12.00000	12.00000		Aceita																																										
31.621.970/0001-38 - ADERBAUTO COMERCIO	00030	LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO,	12.00000	12.00000		Aceita																																										

DE PECAS LTDA	APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM21, POSIÇÃO TRASEIRA ESQUERDA, REFERÊNCIA 6011.011.093.00.3				
Ações					




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64106.004099/2025-80

Em 22/04/2025 às 15:45, faço anexar ao presente processo 64106.004099/2025-80, o(s) documento(s): Aceite UG 160103.pdf.


Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 327-PMT/CCAp/59º BI Mtz

Maceió, AL, 24 de abril de 2025.

Assunto: Aquisição de material para manutenção preventiva das viaturas

Anexos:

[1\) 160504000012025NC403699.pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada 31621970000138 22-4-2025.pdf](#)

[3\) consultarSituacaoFornecedor 31621970000138 2025-04-22.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades das viaturas 3/4 do Pelotão de Manutenção e Transporte visando as futuras missão do 59º BI Mtz.

<p style="text-align: center;">UASG: 160103 FORNECEDOR: ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 31.621.970/0001-38</p>							
	Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
Pregão eletrônico 90002/2024 NUP: 64118.003067/2024-47	2	464606	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Tubo De Retorno Dos Bicos , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾ , Referência: Ref.: 6013.001.121.00.0	Unidade	10	R\$ 220,00	R \$ 2.200,00
	29	468935	Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo	Unidade	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00

			Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Direita , Referência: 6011.011.092.00.5.					
	30	468934	Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Conjunto Óptico Completo , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21 , Posição: Traseira Esquerda , Referência: 6011.011.093.00.3	Unidade	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00	
Valor Total (R\$)								R\$ 3.364,00

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: 2025NC403699 de 11MAR25, UASG 160004, ND 339030, PI DF00000CC25, PTRES 236514, com o seguinte saldo disponível de R\$ 49.365,42. Tipo de empenho: ORDINÁRIO

Assinaturas

[Redacted Signature]
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte

[Redacted Signature]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[Redacted Signature]
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [Redacted] em 22/04/2025, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [Redacted] em 22/04/2025, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 24/04/2025, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.621.970/0001-38 DUNS®: 946896104
Razão Social: ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA
Nome Fantasia: ADERBAUTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2025
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 22/04/2025 12:14

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 12:14:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **31.621.970/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Crédito N° 2025NC403699 da UG 160004								
NÚMERO	2025NC403699							
USUARIO	474.152.153-20							
TERMINAL USUARIO	AWV62861							
DATA DA TRANSACAO	11/03/25							
HORA DA TRANSACAO	16:05							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	11/03/25							
UG FAVORECIDA	160004							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#CMAT#MOTO#NC000463 ? AQS SUP E INSUMOS P/ MNT PREV 1° ESC VTR NÃO BLD. MNT 2° E 3° ESC SERÁ ATD CONF PLJ DO SIS CDT NEC LOG. EMPH ATÉ 30ABR25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.							
MES LANÇAMENTO	MARÇO							
QT LANÇAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA	973813							
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC403699								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25	49.365,42



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 330-PMT/CCAp/59º BI Mtz

Maceió, AL, 24 de abril de 2025.

Assunto: Aquisição de material para manutenção corretiva das viaturas

Anexos:

[1\) ConsultaConsolidada_31621970000138_22-4-2025.pdf](#)

[2\) consultarSituacaoFornecedor_31621970000138_2025-04-22.pdf](#)

[3\) 160504000012025NC404514.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades das viaturas 3/4 do Pelotão de Manutenção e Transporte visando as futuras missão do 59º BI Mtz.

<p style="text-align: center;">UASG: 160103 FORNECEDOR: ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 31.621.970/0001-38</p>							
	Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
Pregão eletrônico 90002/2024 NUP: 64118.003067/2024-47	4	463500	Motor De Partida - Veículo Automotivo Referência: Ref.: 6008.011.064.00.0 , Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾	Unidade	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
	26	463498	Alternador Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾. , Referência: Ref.: 6008.001.613.00.6.	Unidade	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00

	Valor Total (R\$)	R\$ 4.540,00
--	--------------------------	-----------------

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: 2025NC404514 de 01ABR25, UASG 160504, ND 339030, PI DF00000CC25, PTRES 236514, com o seguinte saldo disponível de R\$ 15.000,00. Tipo de empenho: ORDINÁRIO

Assinaturas

[REDACTED]
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte

[REDACTED]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[REDACTED]
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 22/04/2025, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] em 22/04/2025, às 15:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 24/04/2025, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.621.970/0001-38 DUNS®: 946896104
Razão Social: ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA
Nome Fantasia: ADERBAUTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2025
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 22/04/2025 12:14

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 12:14:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **31.621.970/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Crédito N° 2025NC404514 da UG 160004								
NÚMERO	2025NC404514							
USUARIO	067.110.791-75							
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF							
DATA DA TRANSACAO	01/04/25							
HORA DA TRANSACAO	10:20							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	01/04/25							
UG FAVORECIDA	160004							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#CMAT#MOTO#NC000463 ? AQS SUP/INSUMO P/ MNT CORRETIVA VTR NÃO BLD E EQP, EM PROL OP PIPA. ATD DIEX N° 1576-C.I/E4/CMNE, DE 11MAR25. EMPH ATÉ 30MAIO25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA	973813							
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC404514								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25	15.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64106.004099/2025-80

Em 25/04/2025 às 10:19, faço anexar ao presente processo 64106.004099/2025-80, o(s) documento(s): 64106.004249/2025-55, consultarSituacaoFornecedor_31621970000138_2025-04-22.pdf, ConsultaConsolidada_31621970000138_22-4-2025.pdf, 160504000012025NC403699.pdf, 64106.004253/2025-13, consultarSituacaoFornecedor_31621970000138_2025-04-22.pdf, ConsultaConsolidada_31621970000138_22-4-2025.pdf, 160504000012025NC404514.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

Data e hora da consulta: 25/04/2025 11:21

Usuário: ██████████

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	138

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2025	Ordinário	64106.004249/2025-5	0,0000	3.364,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	03514-001
Endereço	UF	Telefone
JOAQUIM MARRA 423 VILA TALARICO	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

Descrição

CMATMOTONC000463 AQS SUP E INSUMOS P/ MNT PREV 1º ESC VTR NÃO BLD - PE: 90004/2024 - UASG: 160343 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 327/-PMT/CCAP/59º BI MTZ, DE 24ABR25 - 2025NC403699, DE 11MAR25 - EVB - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16010305900022024 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2025 11:01:45	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2025 11:21

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 3.364,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TUBO DE RETORNO DOS BICOS, REFERÊNCIA REF.: 6013.001.121.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM 21, VTNE ¿	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	220,0000	2.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00029 - LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM21, POSIÇÃO TRASEIRA DIREITA, REFERÊNCIA 6011.011.092.00.5.	576,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	12,00000	48,0000	576,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00030 - LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CONJUNTO ÓPTICO COMPLETO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUÁ AM21, POSIÇÃO TRASEIRA ESQUERDA, REFERÊNCIA 6011.011.093.00.3	588,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	12,00000	49,0000	588,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

25/04/2025 11:01:45

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

25/04/2025 10:25:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2025 11:01:45	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2025 11:21

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	139

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2025	Ordinário	64106.004253/2025-13	0,0000	4.540,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	03514-001
Endereço	UF	Telefone
JOAQUIM MARRA 423 VILA TALARICO	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-		-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CMATMOTONC000463 AQS SUP E INSUMOS P/ MNT PREV 1º ESC VTR NÃO BLD - PE: 90002/2024 - UASG: 160103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 330/-PMT/CCAP/59º BI MTZ, DE 24ABR25 - 2025NC404514, DE 1ABR25 - EVB - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16010305900022024 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2025 11:01:45	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2025 11:21

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.540,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - MOTOR DE PARTIDA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA REF.: 6008.011.064.00.0, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUá AM 21, VTNE ç	2.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	2,00000	1.350,0000	2.700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00026 - ALTERNADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO VEÍCULO AGRALE MARRUá AM 21, VTNE ç., REFERÊNCIA REF.: 6008.001.613.00.6.	1.840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	2,00000	920,0000	1.840,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
25/04/2025 11:01:45

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
25/04/2025 10:25:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2025 11:01:45	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64106.004099/2025-80

Em 25/04/2025 às 11:24, faço anexar ao presente processo 64106.004099/2025-80, o(s) documento(s): NE_160004_2025NE000138.pdf, NE_160004_2025NE000139.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 134-SALC/Base Adm/59º BI Mtz


Maceió, AL, 25 de abril de 2025.

Assunto: Remessa processo Adesão (UG não participante)

Remeto o processo, em formato digital, referente Adeão (Carona), Pregão 90002/2024, UASG: 160103 - 50º BIS, para aquisição de material para manutenção de veículos.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 25/04/2025, às 13:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.